



Município de Arraiolos
Câmara Municipal



ATA Nº. 7/2014

Aos nove dias do mês de abril de dois mil e catorze, reuniu a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho.

Estiveram presentes:

PRESIDENTE:

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

VEREADORES:

Joaquim António Gregório Páscoa

Maria Palmira Lourenço Chaveiro

Jorge Joaquim Piteira Macau

Manuel Maria Correia Leitão

HORA DE ABERTURA:

Pelas quinze horas e trinta minutos, foi pela sr^a. Presidente declarada aberta a reunião.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

Foi aprovada, por unanimidade, a ata da reunião anterior.

Pela sr.^a Presidente foi dado conhecimento a toda a vereação que, no passado dia 4 do corrente mês, foi efetuada uma reunião com todas as Juntas de Freguesias dando início ao processo de preparação dos Acordos de Execução – Delegação de competências nos termos do art.^o 116 e seguintes da Lei n.^o 75/2013, de 12 de setembro, conjugados com o art.^o n.^o 131 e seguintes do mesmo diploma legal - assim como, a calendarização de reuniões individualizadas com cada Freguesia de forma a procederem às negociações entre as partes.

De seguida, colocou à consideração de todos a proposta de **ordem de trabalhos**, a qual havia sido distribuída por todos os membros conforme estipula o n.^o 2 do art.^o 53.^o da Lei 75/2013 de 12 de setembro, propondo que fosse retirado o ponto 7 – *Aquisição de serviços – parecer prévio*, dado não estar em condições de ser submetido.



Município de Arraiolos
Câmara Municipal



A proposta foi aprovada, por unanimidade, ficando assim:

1. **Apreciação da situação financeira;**
2. **Estatuto do Direito de Oposição – Relatório de Avaliação;**
3. **Acordo de cooperação pelo empreendedorismo entre o Millennium bcp e Município de Arraiolos;**
4. **Protocolo de colaboração entre o NERE – AE, Núcleo Empresarial da Região de Évora, Associação Empresarial e o Município de Arraiolos;**
5. **Tolerância de ponto;**
6. **Autorização para abertura de conta bancária;**
7. **Subsídios;**
8. **Projetos de arquitetura.**

1. APRECIÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de 25/03/2014, cujo total de disponibilidades é de quinhentos e oitenta e um mil oitocentos e oitenta e dois euros e setenta e seis cêntimos, sendo: *dotações orçamentais* – quinhentos e quarenta e três mil duzentos e noventa e três euros e sessenta e sete cêntimos e *dotações não orçamentais* – trinta e oito mil quinhentos e oitenta e nove euros e nove cêntimos.

2. ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO:

Pela sr^a. Presidente foi, nos termos da alínea u) do n^o 1 do artigo 35^o da Lei 75/2013, de 12 de setembro, dado conhecimento do Relatório de Avaliação relativo ao ano de 2013, elaborado de acordo com o Estatuto do Direito de Oposição, cuja transcrição se dispensou ficando arquivado na pasta auxiliar de atas/2014, sob o n.º 4 .

A vereação nada opôs ao exposto no documento, sendo aprovado, por unanimidade, que de conformidade com a legislação em vigor, será remetido ao sr. Presidente da Assembleia Municipal e aos representantes dos órgãos autárquicos titulares do direito de oposição.

3. ACORDO DE COOPERAÇÃO PELO EMPREENDEDORISMO ENTRE O MILLENNIUM BCP E MUNICÍPIO DE ARRAIOLOS:

Atendendo à informação emitida pela técnica da DGESE, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Acordo de Cooperação pelo Empreendedorismo a celebrar com o Millennium bcp com



Município de Arraiolos
Câmara Municipal



vista à identificação, apoio e desenvolvimento de projetos de criação de micro-empresas e auto-emprego, com recurso ao microcrédito, a conceder a cidadãos sujeitos a situações de exclusão económica e/ou social com ideias de negócios viáveis.

O Acordo ficará arquivado na pasta auxiliar de atas/2014, sob o n.º 5.

Foram ainda delegados poderes na sr.ª Presidente para outorgar o competente Acordo.

4. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O NERE – AE, NÚCLEO EMPRESARIAL DA REGIÃO DE ÉVORA, ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL E O MUNICÍPIO DE ARRAIOLOS:

Tendo em conta a informação da DGESE, a Câmara aprovou, por unanimidade, o protocolo a celebrar com o NERE – AE, NÚCLEO EMPRESARIAL DA REGIÃO DE ÉVORA, ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL com o objetivo de potenciar o desenvolvimento empresarial e empreendedor do concelho e apoiar as empresas no seu processo de crescimento e criação.

O protocolo ficará arquivado na pasta auxiliar de atas/2014, sob o n.º 6.

Foram ainda delegados poderes na sr.ª Presidente para outorgar o referido Protocolo.

5. TOLERÂNCIA DE PONTO:

Pela sr.ª Presidente foi proposto que fosse concedida, a todo o pessoal da autarquia, tolerância de ponto no próximo dia 21 de abril (segunda-feira de Páscoa), tendo em conta a tradição secular dos festejos da Páscoa e tendo em conta que o número de munícipes, a recorrer nesse dia aos serviços municipais, seria muitíssimo reduzido ou mesmo praticamente inexistente.

A proposta foi aprovada, por unanimidade.

6. AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA:

Face à informação emitida pela chefe da DAF, propôs a sr.ª Presidente, de acordo com o n.º 1 do Art.º 15.º do Regulamento de Controlo Interno, autorização para a abertura de conta bancária no Santander Totta – balcão de Montemor-o-Novo, justificando a necessidade com o facto de ter decorrido um concurso de leasing para a aquisição de um autocarro.

Analisado o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pretendido.

7. SUBSÍDIOS:

A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio de 2.000,00€ ao Agrupamento de Escolas de Arraiolos, a fim de fazer face a despesas de funcionamento do pavilhão gimnodesportivo (aquisição de gás).



Município de Arraiolos
Câmara Municipal

8. PROJETOS DE ARQUITETURA:

De acordo com os pareceres técnicos datados de 04/04/2014, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os seguintes processos:

- *Processo n.º 91/99* em nome de Degebe – Sociedade de Agro-Imobiliária, SA e relativo ao projeto de arquitetura de ampliação de uma adega localizada no espaço rural, nomeadamente a ampliação para criação de uma nova área de armazenagem, no prédio rústico denominado “Herdade da Calada”, freguesia de Igreja.
- *Processo n.º 13/13* em nome de Diogo Maria de Lima Mayer e relativo ao projeto de arquitetura de “legalização” de edifícios localizados no espaço rural - prédio rústico denominado “Herdade do Monte Velho”, santana do Campo, freguesia de Arraiolos.
- *Processo n.º 2/14* em nome de Maria do Céu Artilheiro Goulão e relativo ao projeto de arquitetura referente à construção de edifício destinado a moradia unifamiliar de r/chão na Travessa dos Casarões, em Ilhas – Arraiolos.

Todas as deliberações foram aprovadas em minuta, para os efeitos do disposto no n.º. 4 do art.º. 57.º da lei 75/2013, de 12 de setembro.

E não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e quinze minutos, de que se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pela sr.ª. Presidente e subscrita por mim Maria Manuel Pereira Boieiro (Coordenadora Técnica do GRIC) que a redigi e dactilografei.
